



**Ata da reunião de seriação das candidaturas ao Curso de Mestrado em
Fiscalidade para o ano letivo 2022-2023**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu, no ISCAL, o Júri para a seriação das candidaturas ao Curso de Mestrado em Fiscalidade para o ano letivo 2022-2023, estando presentes os senhores professores Clotilde Celorico Palma (Presidente), Francisco Nicolau Domingos e Jesuíno Alcântara Martins.

O Júri iniciou os trabalhos pela definição dos critérios de seleção, atendendo ao Regulamento do Mestrado.

Neste âmbito aprovou os seguintes itens de classificação e respetivas ponderações:

- Tipo de licenciatura – Ponderação de 50%.
- Classificação de licenciatura – Ponderação de 30%.
- Experiência profissional – Ponderação de 20%.

Foram também aprovadas as seguintes classificações para cada um daqueles itens:

- Tipo de licenciatura
 - Fiscalidade – 20 pontos
 - Auditoria – 18 pontos
 - Contabilidade – 18 pontos
 - Finanças Empresariais – 18 pontos



Contabilidade e outros conteúdos – 16 pontos

Direito – 16 pontos

Gestão e Administração Pública – 14 pontos

Solicitadoria – 14 pontos

Economia – 14 pontos

Gestão – 14 pontos

Outros – Entre 12 e 10 pontos

- Classificação de licenciatura
 - Equivalente à respetiva média final.

- Experiência profissional
 - Na área da fiscalidade: mais de 5 anos – 20 pontos
 - Na área da fiscalidade: de 3 a 5 anos – 18 pontos
 - Na área da fiscalidade: menos de 3 anos – 16 pontos
 - Em áreas afins: mais de 5 anos – 14 pontos
 - Em áreas afins: de 3 a 5 anos – 12 pontos
 - Em áreas afins: menos de 3 anos – 10 pontos
 - Sem experiência relevante na área da fiscalidade ou em área afim – 0 pontos

Aprovados os critérios, o Júri aplicou as regras aos candidatos tendo procedido à sua seriação conforme o mapa anexo à presente ata.

J

I S C A L 260

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas dezanove horas.

Clotilde Celorico Palma

Francisco Nicolau Domingos

Jesuíno Alcântara Martins